



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 24 DE OUTUBRO DE 1967

ATA Nº 534/67

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1967, ÀS 22,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

E X P E D I E N T E

NADA CONSTOU.

O R D E M D O D I A

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 113, DO EXECUTIVO.

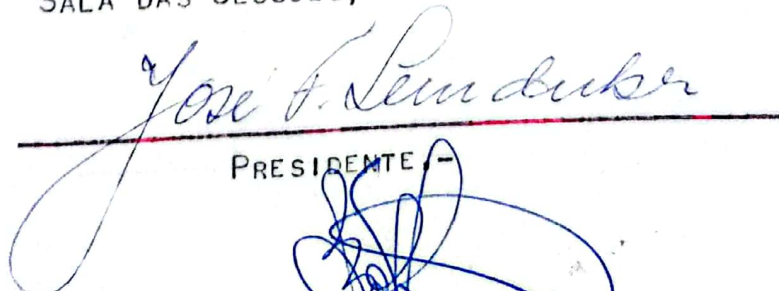
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE/ DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 23,30 HORAS NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 113, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE OUTUBRO DE 1967


PRESIDENTE.-

SECRETÁRIO.-